



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0029/2022

Em, 12 de janeiro de 2022

### **SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE FAÇA VALER A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que faça valer a atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2022.

ADEIR NOVAES  
Vereador(a) - Autor(a)

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação é de suma importância, tendo em vista que o PETI atua por meio de ações que fortalecem o cenário familiar da infância e juventude. É um programa que oferece ofertas de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. Oferece trabalho social com a família e também transferências de renda.

Em nosso Município existem muitas crianças e adolescentes que atuam em algum trabalho. O que se vê são crianças nas ruas de Cabo Frio e Tamoios vendendo balas, chicletes, meias, biscoitos, etc., crianças tomando conta de carros para tirar um trocado para ajudar no sustento de casa. São vários tipos de trabalho que essas crianças e adolescentes estão fazendo e, com este Programa em funcionamento, amenizaria muito esse tipo de situação.

Desta forma, teríamos muito mais crianças e adolescentes dentro da sala de aula e menos nas ruas.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.